



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS - AAI

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA

ACORDO DE COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO

(ufpb BRASIL E INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA - PORTUGAL)

CHAMADA DE SELEÇÃO UFPB CCHSA/CCA - IPB

01/2026 [RETIFICADA]

Pela presente Chamada de Seleção Interna simplificada, tornamos público a abertura de inscrições no período de 20 a 31 de outubro de 2025, para o Processo de Seleção Simplificada para Ingresso de Estudantes da UFPB em Período Regular de Estudos de Disciplinas no Instituto Politécnico de Bragança - Portugal (www.ipb.pt), referente ao segundo semestre de 2026 (fevereiro a julho), conforme o Acordo de Cooperação Internacional firmado entre a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB), Portugal. Os anexos desta chamada (Formulário de Inscrição, Termo de Compromisso e Plano de Atividades Acadêmicas) são considerados normas subsidiárias, prevalecendo as normas estabelecidas pelo IPB. A seleção obedecerá aos seguintes critérios e procedimentos:

1. PERÍODO DE INTERCÂMBIO E VAGAS

Período de Intercâmbio: **Fevereiro a julho de 2026** (2º semestre letivo do IPB).

Número de Vagas: 12 (doze) vagas, para o seguinte:



Calendário Académico <https://webdocs.ipb.pt/portal/download?docId=40821>

Observação: Todos os alunos selecionados estarão isentos do pagamento da anuidade do IPB. O IPB não disponibiliza residências universitárias para estudantes internacionais.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATURA

Os documentos devem ser preparados pelos alunos e encaminhados em um único arquivo PDF para o e-mail: intercambio.ufpb.ipb.portugal@gmail.com:

- Formulário de Inscrição ([Anexo I](#));
- Termo de Compromisso ([Anexo III](#));
- Plano de Atividades Acadêmicas ([Anexo IV](#)).
- Passaporte válido (obrigatório no ato da candidatura). Obs: (O inscrito deverá apresentar pelo menos o número do protocolo de de solicitação de passaporte na Polícia Federal até o dia 14/11/2025) ;
- Histórico acadêmico atualizado (baixar no [SIGAA](#));
- Comprovativo de matrícula na UFPB (baixar no [SIGAA](#);
- Contrato de Estudos ([modelo do IPB em anexo](#)): Para apoio no preenchimento do contrato de estudos, consultem o Guia ECTS: <http://www.ipb.pt/go/d854> Atenção: o preenchimento da Tabela B do acordo de estudos é obrigatório.
- Curriculum Vitae ([plataforma Lattes](#));
- 1 fotografia recente;
- [Formulário online do IPB](#) (após seleção e nomeação pela UFPB);

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Poderá participar do processo de seleção qualquer aluno brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, regularmente matriculado em curso de graduação do CCHSA ou CCA/UFPB, que atenda aos seguintes requisitos:

- Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 8,0;
- Ter integralizado entre 25% e 90% da carga horária total do curso;
- Apresentar passaporte válido ou protocolo de solicitação;
- Assinar Termo de Compromisso com as normas do acordo.

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão preencher os formulários de inscrição da UFPB (anexo I) e os do IPB constantes nesta chamada (PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICA ANEXO IV) e em seguida enviar a documentação listada aqui e as do item 2 em um único arquivo PDF para o e-mail: intercambio.ufpb.ipb.portugal@gmail.com.

Período de inscrição: **20 a 31 de outubro de 2025.**

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma comissão designada pela coordenação do acordo, com base nos seguintes critérios:

- Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- Análise de Curriculum Vitae (Lattes);
- Nota de Entrevista.

A entrevista será realizada presencialmente ou por videoconferência, com data e locais a serem divulgados após o encerramento das inscrições.

6. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Os alunos devem escolher 5 disciplinas do 2º semestre, de um único curso e campus (Bragança ou Mirandela);
- O Contrato de Estudos deve ser preenchido com o auxílio do Guia ECTS: <http://www.ipb.pt/go/d854>;
- O preenchimento da Tabela B do Contrato de Estudos é obrigatório;
- O IPB não aceita candidaturas enviadas diretamente pelos alunos;
- As ementas das disciplinas estão disponíveis em: <http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas>;
- Certificados finais serão enviados em até 6 semanas após o término do semestre.

7. ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO ACORDO DE ESTUDOS

- Os alunos devem estar regularmente matriculados na UFPB;

- Devem ser escolhidas exatamente 5 (cinco) disciplinas (unidades curriculares) do 2º semestre (fevereiro a julho), de um único curso e ano, para evitar sobreposição de horários. Não é permitido escolher menos ou mais do que 5 disciplinas nesta fase da candidatura;
- As disciplinas devem ser escolhidas de um único campus – Bragança ou Mirandela;
- Não é permitido a alunos de intercâmbio de graduação ou mestrado escolher disciplinas de cursos técnicos superiores profissionais (CTeSP) do IPB, pois o nível de ensino é inferior;
- A seleção de disciplinas de línguas oferecidas pela Escola Superior de Educação do IPB poderá ser realizada após a chegada do estudante ao IPB;
- A frequência no curso intensivo de línguas do Centro de Línguas do IPB é opcional e sujeita a pagamento.
- Ementas (Programas) das Disciplinas:
 - As ementas das unidades curriculares estão disponíveis para consulta online em:
<http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas>.
 - Caso seja necessária uma versão formal, carimbada e assinada pelos Serviços Acadêmicos do IPB, os alunos poderão solicitá-la presencialmente após a chegada, estando sujeita ao custo administrativo de 5,00 € por ementa.
- Certificados Finais: Os certificados de estudos serão enviados pela administração do IPB em até 6 (seis) semanas após o término do semestre letivo (15 de julho de 2026).
-

8. CUSTOS E BENEFÍCIOS

Isenção: Anuidade no IPB.

Despesas de responsabilidade do aluno:

- Seguro de saúde e viagem (PB4);
- Passagens aéreas;
- Alimentação (O IPB disponibiliza refeitório ao custo de ≈ €2,85/refeição);
- Alojamento (informações a disponibilizar mais tarde pelo IPB, em caso de aceitação);
- Materiais escolares e despesas pessoais.

9. PRAZO FINAL PARA ENVIO AO IPB

A documentação oficial, assinada e carimbada pela UFPB, será enviada pela ACI UFPB ao IPB até: 15 de novembro de 2025, para o e-mail a ser informado pela coordenação do IPB.

10. CRONOGRAMA

Evento	Período
Inscrições	20 a 31 de outubro de 2025
Período de Impugnação do Edital	21 a 22 de outubro de 2025
Entrevistas (a confirmar)	A ser divulgado após inscrições
Resultado da seleção	05 de novembro de 2025
Período de Recurso	24 horas após a divulgação do resultado da classificação
Resultado Final e envio da documentação ao IPB	Até 15 de novembro de 2025

Bananeiras, 15 de outubro de 2025.

Prof. Dr. **Marcos Barros de Medeiros**
Coordenador Pedagógico do Convênio
IPB-UFPB (CCHSA/CCA)
UFPB/IPB no CCHSA
PORTARIA Nº 17/2020/ACI/UFPB, DE 04
DE NOVEMBRO DE 2020
E-mail: marcos.barros@academico.ufpb.br

Prof. Dr. **Djail Santos**
Articulador do Acordo IPB no CCA/UFPB

djail.santos@academico.ufpb.br

Profa. Dra. **Fabírcia de Sousa Montenegro**
Diretora do CCHSA/UFPB

Prof. Dr. **Bruno de Oliveira Dias**
Diretor do CCA/UFPB

Profa. Dra. **Ruth Marcela Bown Cuello**
Diretora de Mobilidade ACI